



Decreto Nº 2320 - de 18 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.450,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.450,00 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.100,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - - - - - R\$ 7.850,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.850,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.850,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.07.00.20.606.0014.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.450,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 20.450,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 11.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 11.100,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0032-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD - - - - - R\$ 7.850,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.850,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.850,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0084-129 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 20.450,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 20.450,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 18 de Junho de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 18/06/2019
Assinatura 